

Id:0E28AA2736FEA307



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

DECRETO Nº 006/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo em Virtude do Aniversário da Cidade, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o aniversário da cidade, que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2025;

DECRETA:

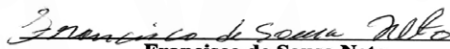
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 27 de janeiro de 2025, em virtude das festividades do Aniversário da Cidade.

Parágrafo Único: O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 20 DE JANEIRO DE 2025.


Francisco de Sousa Neto

CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:12527A904F9CA3A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que, realizará Chamada Pública, através do Edital nº 001/2025, tendo por OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Alto Longá - PI, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE no 04, de 02 de abril de 2015, a Lei nº 14.133/2021, no que for aplicável, e demais legislações pertinentes.

Data da Sessão Pública para Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda: 14 de fevereiro de 2025, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000.

Edital e seus anexos ficarão disponibilizados na íntegra, podendo ser obtidos no prédio da Prefeitura, na Secretaria de Educação, bem como no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e ainda no Setor de Licitação do município.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alto Longá/PI/ Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07h às 13h e por meio do e-mail: licitacoesaltolonga@gmail.com.

Alto Longá - PI, 23 de janeiro de 2025.

JOSEANE SANTOS SAMPAIO
Agente de Contratação

Id:0F8BEF9F9488AAFF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ. 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021
QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: L. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.066.834/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA, RETELHAMENTO, ESCOVAMENTO, EMADEIRAMENTO E REFORMAS EM MUROS, PAREDES, REBOCOS, PISOS, FORROS, JANELAS E PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 449.222,21 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

VIGENCIA: 01/01/2025 à 31/06/2025 ou até o termino de novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Barras-PI.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2024.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente de Licitação - Cabeceiras do Piauí - Piauí

Id:07384ECD634CA9C1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 062/2025

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

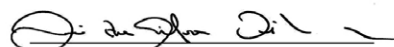
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, JOÃO LUCAS LOPES BATISTA JUNIOR, inscrito no CPF: 067.172.823-71, do cargo de Provimento em Confiança de COORDENADOR DOS TRABALHOS TÉCNICOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.


José da Silva Filho
Prefeito Municipal